

PORTARIA Nº 1256, de 17 de novembro de 2025.

Cria a Coordenação de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e da Educação Escolar Quilombola (EEQ) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Aracruz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da institucionalização das ações de equidade, com foco na ERER e na EEQ;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de haver uma estrutura dedicada ao planejamento, execução e monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial na educação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Coordenação de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ).

Art. 2º A Coordenação terá como atribuições:

- I – Planejar, executar e acompanhar as políticas de ERER e EEQ na rede municipal de ensino;
- II – Promover formação continuada para os profissionais da educação sobre a temática;
- III – Assessorar as escolas na implementação da legislação vigente e na revisão de seus Projetos Político-Pedagógicos;
- IV – Articular ações com o Centro de Estudos e Acompanhamento das Relações Étnico-Raciais na Educação (CEAFRI) e outros órgãos.

Art. 3º Daniela Reis de Jesus Rossoni, matrícula nº 39044, para exercer a função de Coordenadora de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de novembro de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N.º 50.108, DE 07/11/2025